



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM  
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.  
PARECER PL 97-2019

PROCESSO nº 2647/2019

PROJETO DE LEI nº 97/2019

AUTOR: Prefeitura Municipal de Maceió.

MENSAGEM Nº 40 de 05/08/2019

RELATOR: Vereador Samyr Malta

ASSUNTO: “Autoriza a desafetação e consequente alteração de afetações do SESI, no bairro da Gruta de Lourdes, para correção do partido urbanístico do parcelamento e regularização da ocupação de templo religioso na quadra e do mesmo parcelamento”.

Trata-se do Projeto de Lei de nº 97/2019, que “Autoriza a desafetação e consequente alteração de afetações do SESI, no bairro da Gruta de Lourdes, para correção do partido urbanístico do parcelamento e regularização da ocupação de templo religioso na quadra e do mesmo parcelamento”, enviado a esta Comissão para emitir parecer.

Após análise da matéria, que visa a regularização da edificação da Igreja de Nossa Senhora de Lourdes e conforme especificações técnicas no que diz respeito a transmudação de quadras para que a Igreja fique em área regulamentada constatamos que não haja opção mais salutar que a aprovação do Projeto de Lei nº 97/2019 de iniciativa da Prefeitura de Maceió.

Diante do exposto, opino favoravelmente ao Projeto em tela para seguir sua tramitação normal e apreciação em Plenário.

Sala das Comissões, 19 de agosto de 2019.

**VEREADOR SAMYR MALTA**

Relator

Votos Favoráveis

VER. FATIMA

VER. CHICO FILHO

Votos Contrários

**Publicado por:**  
Evandro José Cordeiro  
**Código Identificador:**642FE468

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 06/09/2019. Edição 5794

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>